



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**ATA - CONCORRÊNCIA Nº 115779
118/2025 - GOINFRA**

Às 10:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Projeto da Ponte sobre o Rio das Antas no Bairro Joanópolis, zona rural do município de Anápolis, neste Estado., mediante Concorrência, de número nº 115779 e sequencial 118/2025, referente ao processo SEI nº 202500005024834, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 115779 - 118/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).			
Aceito para:	24944578000164-TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)

Valor Estimado:	2.623.204,41	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 2.300.000,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.300.000,00

Histórico da Sessão Pública - 115779 - 118/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados	Não Enviado	Não Enviado

		o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26651026000193	DUNA ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/10/2025 09:07:29	R\$ 2.600.000,00
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições	17/10/2025 10:36:51	R\$ 2.623.204,41

		contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
19276668000194	JC ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não	19/10/2025 16:05:14	R\$ 2.619.616,78

		emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
24164922000100	INTERCON CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;	20/10/2025 09:44:56	R\$ 2.623.204,41

		g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
33549114000144	CONSTRUTORA INGÁ LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	17/10/2025 18:01:52	R\$ 2.623.204,41

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
3715559000109	CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados	17/10/2025 16:22:13	R\$ 2.623.204,41

		o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
28573353000108	JBM ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições	Não Enviado	Não Enviado

		contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
24944578000164	TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não	19/10/2025 20:13:21	R\$ 2.623.204,41

		emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
17/10/2025 10:36:51	03021021000181	R\$ 2.623.204,41
17/10/2025 16:22:13	3715559000109	R\$ 2.623.204,41
17/10/2025 18:01:52	33549114000144	R\$ 2.623.204,41
19/10/2025 16:05:14	19276668000194	R\$ 2.619.616,78
19/10/2025 20:13:21	24944578000164	R\$ 2.623.204,41
20/10/2025 09:07:29	26651026000193	R\$ 2.600.000,00
20/10/2025 09:44:56	24164922000100	R\$ 2.623.204,41
20/10/2025 10:12:42	24944578000164	R\$ 2.599.000,00
20/10/2025 10:12:57	03021021000181	R\$ 2.590.000,00
20/10/2025 10:13:27	19276668000194	R\$ 2.580.000,00
20/10/2025 10:13:40	24944578000164	R\$ 2.570.000,00
20/10/2025 10:14:44	3715559000109	R\$ 2.601.000,00
20/10/2025 10:15:56	24164922000100	R\$ 2.569.000,00
20/10/2025 10:16:12	24944578000164	R\$ 2.560.000,00
20/10/2025 10:16:59	33549114000144	R\$ 2.595.114,00
20/10/2025 10:18:08	19276668000194	R\$ 2.555.000,00

20/10/2025 10:18:34	33549114000144	R\$ 2.551.114,00
20/10/2025 10:19:01	24944578000164	R\$ 2.550.000,00
20/10/2025 10:19:17	24164922000100	R\$ 2.549.800,00
20/10/2025 10:19:49	03021021000181	R\$ 2.547.131,00
20/10/2025 10:19:58	24944578000164	R\$ 2.540.000,00
20/10/2025 10:20:02	33549114000144	R\$ 2.545.000,00
20/10/2025 10:20:19	33549114000144	R\$ 2.539.000,00
20/10/2025 10:20:38	24164922000100	R\$ 2.538.500,00
20/10/2025 10:21:04	33549114000144	R\$ 2.538.300,00
20/10/2025 10:21:08	03021021000181	R\$ 2.537.950,00
20/10/2025 10:21:12	24944578000164	R\$ 2.530.000,00
20/10/2025 10:21:54	33549114000144	R\$ 2.529.800,00
20/10/2025 10:22:20	19276668000194	R\$ 2.528.000,00
20/10/2025 10:22:21	37155559000109	R\$ 2.531.000,00
20/10/2025 10:22:53	24944578000164	R\$ 2.525.000,00
20/10/2025 10:23:38	26651026000193	R\$ 2.526.000,00
20/10/2025 10:24:36	24164922000100	R\$ 2.524.000,00
20/10/2025 10:24:53	19276668000194	R\$ 2.520.000,00
20/10/2025 10:25:13	26651026000193	R\$ 2.523.000,00
20/10/2025 10:25:16	24944578000164	R\$ 2.515.000,00
20/10/2025 10:25:31	26651026000193	R\$ 2.519.000,00
20/10/2025 10:25:50	24164922000100	R\$ 2.514.000,00
20/10/2025 10:26:22	26651026000193	R\$ 2.514.500,00
20/10/2025 10:26:37	33549114000144	R\$ 2.516.000,00
20/10/2025 10:27:00	19276668000194	R\$ 2.513.000,00
20/10/2025 10:27:29	26651026000193	R\$ 2.513.500,00
20/10/2025 10:27:40	03021021000181	R\$ 2.512.505,00
20/10/2025 10:28:02	26651026000193	R\$ 2.512.600,00
20/10/2025 10:28:30	24164922000100	R\$ 2.511.500,00
20/10/2025 10:28:45	24944578000164	R\$ 2.510.000,00
20/10/2025 10:29:00	26651026000193	R\$ 2.510.500,00
20/10/2025 10:33:07	24944578000164	R\$ 2.308.419,00
20/10/2025 10:33:13	24164922000100	R\$ 2.386.930,00
20/10/2025 10:33:34	19276668000194	R\$ 2.500.000,00
20/10/2025 10:34:36	03021021000181	R\$ 2.411.000,00
20/10/2025 10:36:08	33549114000144	R\$ 2.465.800,00
20/10/2025 10:36:20	37155559000109	R\$ 2.332.000,00
20/10/2025 10:36:27	26651026000193	R\$ 2.500.000,00
20/10/2025 10:47:57	24944578000164	R\$ 2.300.000,00
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
20/10/2025 10:33:07		2.308.419,00
Argumentos da Negociação		
20/10/2025 10:43:48	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.250.000,00	
20/10/2025 10:45:29	Em razão dos custos envolvidos na execução do objeto, não é possível realizar essa redução de preço.	
20/10/2025 10:45:54	Não é possível melhorar a oferta?	

20/10/2025 10:46:19 Para R\$ 2.300.000,00?

20/10/2025 10:47:08 Sim. Podemos negociar para R\$ 2.300.000,00

20/10/2025 10:47:26 Por favor, então apresente este valor na negociação.

20/10/2025 10:47:30 É só enviar aqui no campo de negociação??

20/10/2025 10:47:40 Sim

20/10/2025 10:47:57 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 2.300.000,00!

20/10/2025 10:48:42 Ok, obrigado. Daremos continuidade no chat na sala de disputa.

20/10/2025 10:51:23 É necessario a Exequibilidade nesse caso? Pois o lance foi de 12,3%

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	03/10/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	20/10/2025 10:00:00
Início da fase de lances	20/10/2025 10:10:00
Início do encerramento 2+2	20/10/2025 10:32:26
Fechamento do item	20/10/2025 10:37:26
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	20/10/2025 10:32:26
Em Julgamento	20/10/2025 10:38:03
Negociação	20/10/2025 10:43:48
Diligência	22/10/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 22/10/2025 23:59:00	
Diligência	03/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/11/2025 23:59:00	

Diligência	25/11/2025 17:36:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/11/2025 17:36:00	
Habilitado	22/12/2025 17:00:45
Declarado Vencedor	22/12/2025 17:15:00
Adjudicado	28/01/2026 10:28:50

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	20/10/2025 09:43:37	A proposta de valor R\$ 2.623.204,41 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:00:30	Bom dia, senhores (as) licitantes!
Agente de Contratação	20/10/2025 10:00:43	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 118/2025-GOINFRA, referente à contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), compreendendo a construção da ponte sobre o Rio das Antas, localizada em via vicinal no bairro Joanópolis, zona rural do Município de Anápolis, com extensão de 30 metros, neste Estado.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:00:48	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de menor preço.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:00:54	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:01:00	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo R\$ 200 (duzentos reais) - sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:01:12	Só poderão participar desta etapa de lances os licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial, antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 10:00 horas.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:01:28	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 10h10min.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:10:08	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	20/10/2025 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	20/10/2025 10:32:11	Senhores licitantes. Darei início ao prazo de 5 minutos para efetivarem o lance final e fechado.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:32:26	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	20/10/2025 10:32:26	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	20/10/2025 10:38:03	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	20/10/2025 10:38:24	Um momento por favor.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:42:52	O representante do licitante TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA está presente?
Agente de Contratação	20/10/2025 10:43:01	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação na sala de disputa via chat para negociação. Contudo, alerto que, para aceitarem o valor proposto

		para negociação pelo Agente de Contratação, considere a manutenção da exequibilidade da proposta.
Fornecedor	20/10/2025 10:43:21	Bom dia. Sim!
Agente de Contratação	20/10/2025 10:43:48	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.308.419,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.250.000,00
Agente de Contratação	20/10/2025 10:44:06	Por favor, acesse a aba NEGOCIAÇÃO.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:45:32	Solicito que acesse a aba NEGOCIAÇÃO e interaja aos diálogos/argumentos, por gentileza.
Fornecedor	20/10/2025 10:47:57	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 2.300.000,00!
Agente de Contratação	20/10/2025 10:49:04	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:49:14	Conforme item 7.8 e seguintes, a exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	20/10/2025 10:49:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 22/10/2025 23:59:00
Agente de Contratação	20/10/2025 10:50:32	Assim, solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o licitante poderá enviar a proposta por meio do Sislog, através da DILIGÊNCIA ora aberta.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:50:43	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	20/10/2025 10:51:08	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:51:15	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	20/10/2025 10:52:21	Então a proposta realinhada tenho o prazo de até o dia 22/10 para envio?
Agente de Contratação	20/10/2025 10:52:46	Sim, o prazo é de 2 dias úteis, conforme item 7.6 do Edital.
Fornecedor	20/10/2025 10:53:08	E a exequibilidade nesse caso, é dispensável?
Agente de Contratação	20/10/2025 10:53:16	Além da proposta propriamente, deverá encaminhar os anexos que a compõe.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:53:56	A orientação é que se houver insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial com desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Fornecedor	20/10/2025 10:54:28	Muito obrigada! Somente isso mesmo
Agente de Contratação	20/10/2025 10:54:47	Em observância à Portaria nº 121/2025-GOINFRA, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:55:49	Veja o que o Edital dispõe quanto à exequibilidade da proposta:
Agente de Contratação	20/10/2025 10:55:49	Inexequibilidade 7.8. Para aferir a exequibilidade das propostas, serão adotados os critérios definidos na Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2025. 7.9. Diante de eventual proposta com desconto superior à presunção legal de exequibilidade fixada em 25%, deverá ser estabelecida a diligência nos termos da Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025. 7.10. Serão desclassificadas do processo licitatório as propostas que não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação aos preços unitários apresentados. Junto da proposta deverão ser anexados os documentos de comprovação de sua exequibilidade, por meio da demonstração analítica das quantidades, composições e preços unitários.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:56:36	Ainda tem alguma dúvida?
Fornecedor	20/10/2025 10:57:09	Ok. Agradeço o esclarecimento e somente.
Agente de Contratação	20/10/2025 10:57:17	Deste modo, agradecemos a participação dos licitantes e encerramos a presente sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial ajustada. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.

Agente de Contratação	31/10/2025 09:13:00	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail do licitante - TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (tecallengenharia@gmail.com), a fim de esclarecer os apontamentos constantes do Parecer Técnico de análise da proposta comercial, lavrado pela Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
	31/10/2025 09:14:13	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/11/2025 23:59:00
Fornecedor	03/11/2025 19:49:54	Segue em anexo a resposta à DILIGÊNCIA solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA, conforme Parecer Técnico nº 81714597 no email gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	24/11/2025 11:33:09	Bom dia senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	24/11/2025 11:33:36	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 25/11, às 15:30h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:32:02	Boa tarde, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:32:13	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência nº 118/2025- GOINFRA - Contratação nº 115779.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:32:31	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial do licitante Tecall Engenharia e Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 24.944.578/0001-64, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Parecer Técnico), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:33:09	Senhor representante da empresa Tecall Engenharia e Construções Ltda. está presente?
Fornecedor	25/11/2025 15:34:23	Boa tarde. Estou sim.
	25/11/2025 15:35:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/11/2025 17:36:00
Fornecedor	25/11/2025 15:36:02	A diligencia é referente aos documentos de habilitação?
Agente de Contratação	25/11/2025 15:36:03	Solicito ao representante do licitante que apresentou o menor preço o encaminhamento dos documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (duas) horas. Ou, caso prefira, pode anexá-los aos SISLOG por meio da diligência que acabei de abrir.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:36:31	Isso. Exatamente. Caso opte por apresentar pelo Sislog.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:36:44	Solicita-se às licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	25/11/2025 15:36:49	Alguma dúvida, Srs. Licitantes?
Fornecedor	25/11/2025 15:37:30	Somente. Obrigada!
Agente de Contratação	25/11/2025 15:38:41	Considerando que não houveram questionamentos, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão.
Fornecedor	25/11/2025 16:20:03	Olá Sr. Agente, apenas para reforçar que conforme item 8.7.2 do edital, em especial o item 02 do quadro 04, a licitante deverá comprovar a execução por meio de certidão de: 90,00m de ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA - $D \geq 31$ cm, ou seja, para garantir isonomia e atendimento às exigências do certame, registra-se para que não sejam considerados atestados que apresentem ESTACA RAZ PERFORADA EM SOLO.
Fornecedor	25/11/2025 16:30:14	Segue em anexo a resposta à DILIGÊNCIA solicitada para anexo do Caderno de Habilitação, no email gelicgoinfra@gmail.com.
Fornecedor	25/11/2025 16:38:42	Em tempo, registra-se que estaca raiz em ROCHA exige metodologia, equipamento e controle específicos não presentes na estaca raiz em SOLO. Logo, os serviços não possuem equivalência de complexidade, conforme define o Art. 67, §2º, da Lei 14.133/2021.
Agente de Contratação	19/12/2025 15:20:35	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	19/12/2025 15:54:36	Em relação ao questionamento anterior, salientamos que a análise da qualificação técnica da empresa (atestados técnicos) é integralmente efetuada pela equipe técnica do setor demandante. A empresa poderá se manifestar em sede de recurso, quando da declaração do licitante vencedor do certame.
Agente de Contratação	19/12/2025 16:02:59	* Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 22/12/2025, às 17:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do licitante

		vencedor da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:00:30	Declaro aberta a sessão referente a divulgação do resultado da habilitação, de declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer nesta licitação (CONCORRÊNCIA Nº 118/2025-GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), compreendendo a construção da ponte sobre o Rio das Antas, localizada em via vicinal no bairro Joanópolis, zona rural do Município de Anápolis, com extensão de 30 metros, neste Estado.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:00:35	Considerando a habilitação do licitante Tecall Engenharia e Construções Ltda., conforme se verifica no Relatório de Julgamento de Habilitação e nos docs. anexos, especialmente o Parecer Técnico/Relatório de Análise da Habilitação Técnica - Anexo II, e tendo em vista ainda, a classificação da proposta comercial da empresa, declaramos o licitante em destaque vencedor deste certame.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:00:39	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:00:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	22/12/2025 17:00:56	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 17:05 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).
Agente de Contratação	22/12/2025 17:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2.300.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	22/12/2025 17:11:40	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Na fase de habilitação, especificamente quanto à Qualificação Técnico Operacional, verificou-se na documentação de habilitação apresentada pela empresa, que a mesma não comprovou a execução do serviço exigido no Item 02 do Quadro 04 do Edital, qual seja: ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA – $D \geq 31$ cm, na quantidade mínima exigida de 90,00 metros lineares. Nesse sentido, a empresa TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou, para fins de qualificação técnico-operacional, atestados referentes exclusivamente à execução de estaca raiz em SOLO. Logo, não houve atendimento ao Item 02 do Quadro 04, condição obrigatória para a habilitação, conforme será demonstrado detalhadamente pelo documento formal do recurso a ser enviado.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:17:12	Considerando a manifestação de intenção de recurso e conforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:17:37	Assim, ficam os licitantes intimados quanto ao prazo recursal, que se encerrará no dia 30/12/2025. E consequentemente, o prazo para apresentação das contrarrazões se encerrará no dia 07/01/2026.
Fornecedor	22/12/2025 17:17:39	Ok, senhor agente.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:17:52	Algum licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	22/12/2025 17:20:38	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 118/2025-GOINFRA.
Fornecedor	22/12/2025 17:25:41	Olá Sr. Agente, foi encaminhado a manifestação de intenção de recurso juntamente com o anexo da intenção. Todavia, como as 17:17 foi informado que o prazo seria até 30/12/2025, solicito que seja disponibilizado para envio para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com o arquivo completo com todas as argumentações do recurso baseando no parecer que habilitou a empresa.
Agente de Contratação	22/12/2025 17:30:41	Ok, solicito que encaminhe a peça recursal para o e-mail até o prazo final para a interposição do recurso.
Fornecedor	22/12/2025 17:36:51	Ok.
Fornecedor	30/12/2025 13:25:16	Sr. Agente, boa tarde! Foi enviado via e-mail gelicgoinfra@gmail.com a peça recursal completa.
	12/01/2026 09:10:42	Bom dia a todos!
Agente de Contratação	12/01/2026 09:14:32	Ficam os licitantes convocados para nova sessão pública, a ser realizada em 13/01 (terça-feira), às 15h, no SISLOG, com a finalidade de prestar esclarecimentos e disponibilização da peça recursal apresentada pelo Consórcio CCO/LEVEL, bem como a reabertura do prazo de CONTRARRAZÃO, nos termos da legislação vigente.
Agente de Contratação	13/01/2026 15:00:02	Boa tarde a todos

Agente de Contratação	13/01/2026 15:01:00	prezados, conforme anunciado, daremos início à sessão para comunicar aos interessados a reabertura do prazo de contrarrazão quanto ao recurso apresentado pelo consórcio de empresa CCO/LEVEL
Agente de Contratação	13/01/2026 15:01:46	Os motivos/justificativas estão disponíveis na página de documentos do sislog.
Agente de Contratação	13/01/2026 15:06:11	Assim, prestados os esclarecimentos iniciais, informo aos interessados, em especial à empresa TECALL, que apresentou contrarrazões, que a peça recursal válida, apresentada pelo Consórcio CCO/LEVEL dentro do prazo regular, encontra-se disponibilizada no sistema SISLOG, podendo ser acessada por meio do link: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=115779 , bem como no Portal de Licitações da GOINFRA, disponível no link: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1570&lote=01
Agente de Contratação	13/01/2026 15:10:07	Portanto, as empresas interessadas, inclusive a empresa TECALL, poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo Consórcio. Para tanto, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, podendo as contrarrazões ser protocoladas até às 23h59 do dia 16/01. Caso haja impossibilidade de envio pelo sistema, as contrarrazões poderão ser encaminhadas para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	13/01/2026 15:10:58	Reforçando, o recurso apresentado pelo Consórcio CCO/LEVEL dentro do prazo regular, encontra-se disponibilizada no sistema SISLOG, podendo ser acessada por meio do link: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=115779 , bem como no Portal de Licitações da GOINFRA, disponível no link: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1570&lote=01
Agente de Contratação	13/01/2026 15:11:16	Os participantes gostariam de sanar alguma dúvida?
Agente de Contratação	13/01/2026 15:16:09	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão!!
Agente de Contratação	28/01/2026 10:25:35	* Aviso: Conforme docs. SISLOG nº 321695, 324042 e 324425 (Parecer/Julgamento de recurso - DOR, Decisão e Termo de Ratificação), informamos quanto ao indeferimento do recurso, mantendo-se inalterado o resultado da Concorrência nº 118/2025 - GOINFRA, de modo que daremos prosseguimento aos trâmites desta contratação.
Agente de Contratação	28/01/2026 10:28:50	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 28/01/2026 10:41:43

RAFAELA BELTRAO DE SOUZA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 28/01/2026, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85597791** e o código CRC **01B5008F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005024834



SEI 85597791